



Ofício GPS/DL/011/2025

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2025.

Senhor
JORGE MESSIAS
Advogado-Geral da Advocacia-Geral da União
Brasília

Senhor Advogado-Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia da Moção nº 0019/2025, aprovada na Sessão Plenária do dia 13 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Marquito, manifestando apelo para a revisão do Parecer nº 00011/2023CONSUNIAO/CGU/AGU que proíbe o reconhecimento de núcleos urbanos consolidados previstos na Lei nº 12.651/2012, em áreas situadas no bioma da Mata Atlântica, assegurando a compensação ambiental.

Atenciosamente,

Deputada **ANA CAMPAGNOLO**
Primeira-Secretária

